

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.310 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0125/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MACEIÓ AO VEREADOR
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Maceió ao vereador **BRIVALDO MARQUES SILVA NETO**,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à
sociedade maceioense e ao fortalecimento do Poder Legislativo
Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de
Novembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A98676CB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>